

## RECURSO

Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2021

À Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2021.0508-002/SEMAS

1. *DOS FATOS A empresa WW COMERCIAL EIRELI, consagrou-se vencedor do presente certame. Contudo a mesma deve ser desclassificada, pois apresentou item em desacordo com o solicitado em edital, como será abaixo demonstrado (...)*
2. *DO ITEM EM DESACORDO COM O EDITAL*  
*Item: 0005 Fralda descartável tamanho **recém nascido** Marca: SAPEKA*  
*AS FRALDAS DA MARCA SAPEKA NÃO POSSUEM TAMANHO RECÉM NASCIDO SOLICITADO EM EDITAL, PORTANTO AO DECLARAR A EMPRESA WW COMERCIAL EIRELI VENDEDORA, A PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE, INFRINGIU A CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ARTIGO 37, BEM COMO A Lei 8.666/93. ASSIM PARA QUE O ATO EIVADO DE VÍCIO NÃO RESTE CONFIGURADO, É NECESSÁRIO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA WW COMERCIAL EIRELI.*

*Atenciosamente,*

ANTONIO LEONARDO FERREIRA  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO LEONARDO FERREIRA  
SANTOS:78419450359  
SANTOS:78419450359 Dados: 2021.08.26 10:55:42 -03'00'

Antonio Leonardo Ferreira Santos  
Proprietário  
RG: 92025022999 SSP/CE  
CPF: 784.194.503-59

13.806.931/0001-23  
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME  
AV. ANTONIO SALES, 2772 SL06  
DIONISIO TORRES- CEP:60135-102  
FORTALEZA - CEARÁ